



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 178, de 31 de agosto de 2023.

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 006/2023 e Chamada Pública nº 002/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR

Art. 1º. NOMEAR a subcomissão técnica, conforme art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Herithon Quintanilha Paulista, CPF nº 061.593.179-03** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Sergio de Moura Oliveira, CPF nº 139.090.408-37**– Membro da Subcomissão Técnica
3. **Aldinei Passos Andreis, CPF nº 004.449.789-09**– Membro da Subcomissão Técnica

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (31/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Tomada de Preço 011/2023

I – Recebi hoje.

II – Após análise das Razões apresentadas pela empresa C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, e baseado no Parecer Jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado.

III - Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 31/08/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 006/2023 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 2461, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO: Portaria nº 169, de 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO: Decreto nº 61, de 16 de março de 2023;

Convoco os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jardim Alegre-Paraná para a **3ª Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **05 de setembro de 2023**, às **08h:30min** nas dependências da **Casa da Cultura – Avenida Presidente Tancredo Neves, 1192 – Centro, CEP 86860-000**.

Pauta da reunião:

1. Oitiva de propostas dos conselheiros municipais para elaboração dos Editais a serem lançados referentes a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);
2. Assuntos Gerais.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 31 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
gov.br OSVALDO FIORATO JUNIOR
Data: 31/08/2023 10:22:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Osvaldo Fiorato Junior

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 072/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA – ME
CPF: nº 05.607.287/0001-36
OBJETO: Aquisição de equipamentos para fanfarra em decorrência dos itens desertos do PR064/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 15.331,00 (quinze mil trezentos e trinta e um reais).
INÍCIO: 31/08/2023.
TÉRMINO DO CONTRATO: 27/02/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 072/2023, homologada em 30/08/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Pessoa nº 1183, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini, nº 550 – Fundos, Jardim Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG nº 6.649.481-0 SSP-PR e CPF nº 006.072.859-07, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis – PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 063/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021 por mais 12 (12) meses, encerrando-se no dia 30 de agosto de 2024”

II - “Fica aditivado o valor mensal do presente aditivo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ficando o valor global que antes era de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2022

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 31 de Agosto de 2023

demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (30/08/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA – ME
Marcio Pereira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31